



EDITAL CVL/SUBSC Nº 51, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 09/004727/2017 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, retifica o Título II, item 1, subitem 1.1 do Edital CVL/SUBSC nº 49, de 28 de fevereiro de 2018 que regulamenta o **Processo Seletivo para a realização do Programa de Residência Profissional em Medicina Veterinária da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 1.077/2009 e as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) do Ministério da Educação e Ministério da Saúde, ficando mantidas as demais normas.

ONDE SE LÊ

II – DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

1 A seleção destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas, observadas a disponibilidade orçamentária.

1.1 as vagas surgidas por desistência ou desligamento do residente, após a lotação, poderão ser preenchidas até, no máximo, o dia **10/05/2018**.

LEIA-SE

II – DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

1 A seleção destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas, observadas a disponibilidade orçamentária.

1.1 as vagas surgidas por desistência ou desligamento do residente, após a lotação, poderão ser preenchidas até, no máximo, o dia **02/04/2018**.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2018

PAULO ALBINO SANTOS SOARES

SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS